DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Justificativa de utilização de pronto pagamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
LICITAÇÃO COM RESERVA DE ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, para a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista/SP, de acordo com as especificações do Anexo I e quantidades do Anexo VI.

Chamado para EDITAL e sessão de julgamento do objeto supra para o dia de 31 de março de 2026, as 08h30min, ao qual, o mesmo deverá ser retirado na sede da prefeitura municipal de Marabá Paulista – SP setor de licitação, na rua Cafelândia n°135, centro de Marabá Paulista – SP, no horário de expediente ou seja das 07:30 a 11:00 e das 12:30 as 17:00 , observados os prazo legais, Telefone para contato ou duvidas (18) 3996-1142 ou pelo e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br, através do site do município https://www.marabapaulista.sp.gov.br/ .AS entregas das propostas será realizada através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .

A partir de 19 de Março as 08h00 até o dia 31 de março de 2026 as 08h00min.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 16 de Março de 2026

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (981/2026), o pronto pagamento referente ao serviço de manutenção da impressora da marca Brother, pertencente à unidade escolar Escola Municipal Areia Branca, devido às constantes quedas de energia. Há a necessidade imediata de restabelecer o funcionamento do equipamento.

A impressora é utilizada diariamente para impressão de atividades pedagógicas, documentos administrativos e comunicados escolares. A interrupção de seu funcionamento compromete o andamento das atividades escolares e administrativas da unidade.

Diante da urgência na realização do serviço e da necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da escola, faz-se necessário o pronto pagamento para manutenção do equipamento, assegurando assim o pleno funcionamento das atividades educacionais.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

1	Manutenção em impressora Brother MFC L 8610	01	R$ 420,00	R$ 420,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Vera Lúcia Batista de Moura

Requisitante

Diretora de Escola

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 16 de Março de 2026

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (891/2026), a prestação de serviço da escola municipal areia branca com manutenção do ar condicionado devido a constante queda de energia. Em razão das constantes quedas de energia ocorridas na unidade.

As oscilações e interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica têm provocado falhas no funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, comprometendo a climatização das salas de aula e demais ambientes escolares.

Dessa forma, a manutenção torna-se necessária e urgente para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, proporcionando melhores condições de conforto térmico para alunos, professores e servidores, além de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar.

Assim, justifica-se o pronto pagamento do serviço, considerando a urgência na realização da manutenção para o pleno funcionamento da escola.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

1	Prestação de serviço da escola municipal areia branca com manutenção do ar condicionado devido a constante queda de energia		R$ 1.580,00	R$ 1.580,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Vera Lúcia Batista de Moura

Requisitante

Diretora de Escola

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação